



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3152/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo de nº028765/2011 do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARIA RISOLETA SILVA JULIÃO**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminados abaixo:

- **do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **20.02.2008**, referente ao interstício de **20.02.2006** a **20.02.2008**, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006; e

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **04.07.2009**, referente ao interstício de **04.07.2007** a **04.07.2009**, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor